



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.002899/2023-25

Unidade Gestora: DLLC/SRII, COFL/SRII.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 53/2022 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
– INSS, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
E A EMPRESA NEXUS VIGILÂNCIA LTDA.

A Autarquia, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criada, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste II**, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representado pelo Chefe Substituto da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística da SR-II, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, CPF nº [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/MG, designado pela Portaria PRES/INSS nº 298, de 22/02/2022, publicada no Diário Oficial da União em 23/02/2022, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114, de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81, de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, vem apostilar o Contrato nº 53/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **NEXUS VIGILÂNCIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.911.840/0002-73, sediado(a) na Rua Mário Batalha nº 699 - Bairro de Fátima, Município de Serra no estado do Espírito Santo, Cep: 29.160-781, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de preços dos serviços de vigilância ostensiva, conforme convenções coletivas de trabalho dos empregados de segurança e vigilância para os anos de 2022 e 2023, majorando o valor do contrato nº 53/2022 de prestação de serviços de vigilância integrada das unidades ligadas à Gerência Executiva de Vitória/ES, conforme disposto em sua cláusula sexta ([10204745](#)).

1.2. Em razão da atualização dos valores referentes à vigilância ostensiva, pela Repactuação de preços de 2022 e 2023, de acordo com a Planilha ([10745899](#)), que demonstra o reajuste do valor relativo à Vigilância Ostensiva do contrato, o valor mensal do contrato 53/2022 passa de R\$ 856.698,07 **para R\$**

930.876,05 (novecentos e trinta mil oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 11.170.512,60 (onze milhões, cento e setenta mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos), conforme Nota Empenho 510180-2023NE600603 ([10987782](#)).

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) (se houver), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante. Extraia-se cópia para a Contratada.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 20/03/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11012546** e o código CRC **1D3C97CF**.

Referência: Processo nº 35014.002899/2023-25

SEI nº 11012546

Criado por [luciana.azevedo](#), versão 3 por [luciana.azevedo](#) em 20/03/2023 17:03:53.